



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0272606-69

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 272606	Nº: 01	Lº: 4-BG FLS: 80 Nº: 189180

IMÓVEL: RUA LUIZ MENDES DE MORAIS NETO, CASA 315 FUNDOS e sua correspondente fração ideal de 56,97 do respectivo terreno designado por lote 33 da quadra M do PAL 28.443, medindo em sua totalidade 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 34, à esquerda com o lote 32, e nos fundos com o lote 02, da Rua Jornalista Pinheiro Lemos; e **área de utilização** de 3,04m de frente até a extensão de 17,29m alargando ai para 12,71m de ambos os lados e 12,00m de fundos. **PROPRIETÁRIA:** RAFAELA GONÇALVES DA NOBREGA, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 113613285, CPF nº 106.522.667-54, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 59901/R-9 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Jorge de Oliveira, conforme Instrumento Particular de 04/12/2009, registrado em 19/02/2010. Inscrito no FRE sob o nº 1255552-0, CL 14033-5 **CONSTRUÇÃO:** averbada em 26/08/1978, sob AV-15/59901, com "habite-se" concedido em 24/06/1974 e 08/01/1976 no 4º RI er. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 1 - M - 272606 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme Instrumento Particular de 04/12/2009, no 4º RI, sendo a dívida no valor de R\$44 000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC - NOVO, vencendo-se a 1ª em 04/01/2010, no valor de R\$358,51, à taxa nominal de 4,5000% a.a e taxa efetiva de 4,5941% a.a e as demais condições constantes do título, averbada no 4º RI sob o R-10/59901 em 19/02/2010. er. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024 O OFICIAL.

AV - 2 - M - 272606 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, através do Instrumento Particular de 13/04/2017, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante RAFAELA GONÇALVES DE NOBREGA, CPF nº 106.522 667-54, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 822707001165 de 04/12/2009, garantido por Alienação Fiduciária (R-10), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 13/04/2017, corresponde a R\$20 094,52, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis, desta cidade, onde deverá efetuar a purga da mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação, ficando a devedora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, - com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 006360.305/0001-04, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97, averbada no 4º RI sob o AV-12/59901 em 10/07/2017; onde não foi encontrada, conforme Certidão do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, de 29/05/2017, averbado no ato AV-12/59901 no 4º RI em 10/07/2017. er Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 272606 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credor Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, através do Ofício nº 30971/2018- SIALF -GIGAD/RJ de 25/07/2018, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante RAFAELA GONÇALVES DE NOBREGA, CPF nº 106.522 667-54, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4RGC-6KAC3-8VE58-W5G7M>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

822707001165-4 de 04/12/2009, garantido por Alienação Fiduciária (R-10/59901), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 25/07/2018, corresponde a R\$30 122,24, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora fiduciante **não** foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 06/09/2018 e 12/09/2018, 02/06/2017, averbada no 4º RI sob o AV-14/59901 em 10/07/2017. er. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 272606 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 387/2019 - SIALF - GIGAD/RJ de 15/01/2019, a documentação comprobatória, procedeu a intimação via edital de **RAFAELA GONÇALVES DA NOBREGA**, CPF nº 106.522.667-54, publicado de forma eletrônica em 23/01, 24/01 e 25/01/2019, para purga da mora resultante da dívida objeto do R-10/59901, reportada no ato AV-1, nos termos do artigo 26 paragrafo 4º da Lei 9514/97, averbada no 4º RI sob o AV-16/59901 em 22/02/2019. er. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024 O OFICIAL.

AV - 5 - M - 272606 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL: Na qualidade de Credor Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 148485/2020 de 10/06/2020, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante **RAFAELA GONÇALVES DE NOBREGA**, CPF nº 106.522 667-54, garantido por Alienação Fiduciária R-10/59901, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue. A devedora fiduciante **não** foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo sido a última notificação expedida em 31/07/2020, averbada sob o AV-17/59901 no 4º RI em 09/09/2020. er. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024 O OFICIAL.

AV - 6 - M - 272606 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 44176/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/01/2024, acompanhado de outro de 06/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante **RAFAELA GONÇALVES DA NOBREGA**, CPF nº 106.522.667-54, via edital publicado sob os nºs 1326/2024, 1327/2024 e 1328/2024 de 25, 26 e 27 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$44.000,00. (Prenotação nº 894346 de 12/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 70794 OFS). er Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 272606 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 447176/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/07/2024, acompanhado do requerimento de 03/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2707282 em 02/07/2024; base de cálculo R\$50.421,71. (Prenotação nº 903527 de 05/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 38227 DFH) ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 272606 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo R\$44.000,00 (Prenotação nº 903527 de 05/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 38228 BFX). ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2024. O OFICIAL.

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4RGC-6KAC3-8VE58-W5G7M>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4RGC-6KAC3-8VE58-W5G7M>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/08/2024. Certidão expedida às **14:29h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEUD 38229 KRZ</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.